CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183 / 2026

Considerando que o bairro do Imbuí é uma das áreas mais populosas de Salvador, com grande concentração de condomínios residenciais, comércio ativo e espaços de lazer;

Considerando que a região apresenta alto índice de assaltos e furtos, conforme relatos frequentes de moradores e comerciantes, o que gera insegurança e afeta diretamente a qualidade de vida da população;

Considerando que a presença ostensiva da Guarda Municipal contribui para inibir práticas criminosas, funcionando como fator de dissuasão contra delitos e aumentando a sensação de segurança;

Considerando que o bairro abriga importantes equipamentos urbanos, como escolas, universidades, praças, centros comerciais e áreas de convivência, que necessitam de proteção constante para garantir o bem-estar da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a instalação de uma base da Guarda Municipal no bairro do Imbuí, visando reforçar a segurança pública e garantir maior tranquilidade aos moradores, comerciantes e frequentadores da região.

Salvador, 07 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR